



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA 05 Nº 252, CENTRO CEP. 38260.000
E`mail:camarasfs@netsite.com.br

PORTARIA - PONTO FACULTATIVO

PORTARIA Nº 005/2016, 20 DE ABRIL DE 2016.

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE SALES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o feriado 21 de abril "O **Dia de Tiradentes** é um feriado em comemoração ao mártir mineiro, Joaquim José da Silva Xavier, mais conhecido como **TIRADENTES**,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 22 de abril de 2016, no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco de Sales/MG.

Art. 2º - Ficam ressalvados do quanto disposto no art. 1º os serviços essenciais ao funcionamento desta Casa Legislativa, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, respeitá-las e atendê-las as suas necessidades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, em 20 de abril de 2016.


=ELCIMAR JOSÉ EUGÊNIO=

Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales/MG.